

**PORTARIA Nº 1995, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do artigo 10 do Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 002/2005.

O **Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo**, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Art. 10 da Lei Complementar 002/2005 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no mês de **NOVEMBRO DE 2018**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Mat.	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
7425	ANTONIO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	01	11	A	03	A	04
4260	ELIANE SILVA SOUSA	04	11	C	13	C	14
7426	GEOVAN PEREIRA DIAS	01	11	A	03	A	04
7427	JOÃO BOSCO FERREIRA LIMA	01	11	A	03	A	04
7023	JULIANA GUIMARAES DOS SANTOS	04	11	B	05	B	06
7024	MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA	04	11	A	05	A	06
7887	RONILSE FATIMA DA SILVA	06	11	A	01	A	02
7434	VALDECI PAULO PANTALEAO JUNIOR	13	11	A	03	A	04
7424	ZENITA FRANCISCA DA LUZ	01	11	A	03	A	04

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 05 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO
EM 05/12/2018
Resp.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1995, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1995, de 05 de DEZEMBRO de 2018

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do artigo 10 do Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 002/2005.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Art. 10 da Lei Complementar 002/2005 de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado 12 (doze) meses ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no mês de **NOVEMBRO DE 2018**, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 02, de 26 de agosto de 2005.

Mat.	Nome	Dia	Mês	C N	C N
7425	ANTONIO JOSE ARAUJO DOS SANTOS	01	11	A 03	A 04
4260	ELIANE SILVA SOUSA	04	11	C 13	C 14
7426	GEOVAN PEREIRA DIAS	01	11	A 03	A 04
7427	JOAO BOSCO FERREIRA LIMA	01	11	A 03	A 04
7023	JULIANA GUIMARAES DOS SANTOS	04	11	B 05	B 06
7024	MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA	04	11	A 05	A 06
7887	RONILSE FATIMA DA SILVA	06	11	A 01	A 02
7434	VALDECI PAULO PANTALEAO JUNIOR	13	11	A 03	A 04
7424	ZENITA FRANCISCA DA LUZ	01	11	A 03	A 04

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 05 de

Dezembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal